



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515
Jd. Bela Vista
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-9



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1599/2020
Data: 02/07/2020 Horário: 10:22
LEG - MTR 207/2020

Ofício nº. 059/2.020

Ibitinga – SP, 29 de Junho de 2.020

À
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Ibitinga – SP

Referência: Agradecimento

Prezados Vereadores

A Escola de Educação Especial “Profª. Odila F. Santos”, cuja mantenedora é a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, “APAE de Ibitinga”**, pelos seus Conselheiros, Diretores, Técnicos, Professores e Alunos, vem por intermédio deste; reportar ao ofício nº 533/2020 do dia 27/05/20, agradecer imensamente pela Moção de Aplauso à nossa Entidade aprovada na Sessão Ordinária da Câmara no dia 26/05/2020 do corrente ano.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo de Pascale
Presidente